



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua Vale Formoso, nº 1896 – Bairro Vista Alegre - CEP.: 76.974-000 – Espigão do Oeste – RO
E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA – BIÊNIO 2023/2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

ATOS EXTRA-OFICIAIS:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 38/2024

AUTORIA: Vereadora e Presidente da Câmara Delker Klemes Miranda Nobre.

ASSUNTO: “Requer do Poder Executivo, que realize a contratação de prestação de serviços ginecológicos”.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 39/2024

AUTORIA: Vereador Gilmar Loose.

ASSUNTO: “Manutenção da ponte sobre o Rio Traíra”.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 40/2024

AUTORIA: Vereador Severino Schulz.

ASSUNTO: “Pedido de providência para o acúmulo de lixo nas saídas da cidade”.

ATOS OFICIAIS:

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 25/2024

AUTORIA: Comissão de Finanças e Orçamento.

ASSUNTO: "Requer Urgência Especial para deliberação em discussão e votação única dos Projetos de Leis n.º 89/2024, n.º 92/2024, n.º 93/2024 e n.º94/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal".

RESULTADO: Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 89/2024

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

ASSUNTO: " Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do município, por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 87.485,35 (oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMELC, em suas ações”.

RESULTADO: Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 92/2024

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

ASSUNTO: "Institui o Viveiro Municipal de Espigão do Oeste e dá outras providências”.

RESULTADO: Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 93/2024

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

ASSUNTO: "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 521.380,96 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, em suas ações”.

RESULTADO: Aprovado por unanimidade.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO

Rua Vale Formoso, nº 1896 – Bairro Vista Alegre - CEP.: 76.974-000 – Espigão do Oeste – RO

E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 94/2024

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

ASSUNTO: "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 6.627.422,13 (seis milhões seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e treze centavos), destinados a atender as necessidades do GABINETE DO PREFEITO, SEMAF, SEMPLAN, SEMED, SEMAS, SEMSAU, SEMADER, SEMAME e SEMOD em suas ações".

RESULTADO: Aprovado por unanimidade.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 12/2024

AUTORIA: "Vereador Cosmo de Novaes Ferreira".

ASSUNTO: "Requer informações acerca dos gastos com a reforma do Hospital Municipal."

RESULTADO: Aprovado por unanimidade.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 13/2024

AUTORIA: "Vereador Cosmo de Novaes Ferreira".

ASSUNTO: "Requer informações acerca dos processos licitatórios, referente à aquisição de madeiramento para a construção de pontes."

RESULTADO: Aprovado por unanimidade.

PROJETOS APRESENTADOS – LIDOS NO EXPEDIENTE DA SESSÃO

PROJETO DE LEI Nº 95/2024

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

EMENTA: "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 4.453.869,28 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em suas ações, custeadas pelo FUNDEB".

PROJETO DE LEI Nº 96/2024

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

EMENTA: "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal Do Idoso".